

DECRETO Nº 632, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Comenda de ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor DYOGO CROSSARA, a Comenda da ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau COMENDADOR, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás